



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 35/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de julho, as 10h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Vereador Fabio Menin Tortelli, são analisados os seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3538**, de 11 de julho de 2022, que “Autoriza o Município a realizar despesas com o Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022 – na forma que especifica.

O Parecer do Relator Marcio Sommer é favorável a tramitação do projeto juntamente com a emenda, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

  
Fabio Menin Tortelli  
Presidente

  
Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

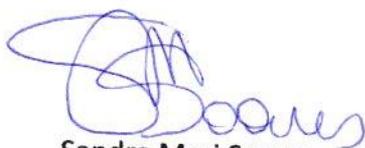
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 40/2022**

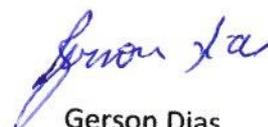
Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3538**, de 11 de julho de 2022, que “Autoriza o Município a realizar despesas com o Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022 – na forma que especifica.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Débora Paula Nava Ogliari  
Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**